



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº 480/2018

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty - RJ.

Indico à Mesa Diretora, ouvido a Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Carlos José Gama Miranda – Prefeito Municipal de Paraty, **reiterando INDICAÇÃO Nº 139/2018 solicitando a manutenção nas ruas do Bairro Canto Azul, no Município de Paraty-RJ. (Foto anexo)**

Justificativa: A manutenção nas ruas do bairro é de suma importância para a comunidade, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Amenizando os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca.

Sala das sessões, 25 de Junho de 2018.


Rodrigo C. da Silva Penha
Rodrigo da Banca -

APROVADO
Por 06 votos a favor,
e 1 votos contra
Paraty, 25 abstenção(ões).
Presidente 18

RECEBIDO EM
21/06/18



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



R

RECEBIDO EM
16/11/12



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



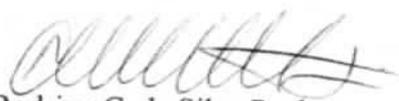
INDICAÇÃO Nº 139/2018

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty - RJ.

Indico à Mesa Diretora, ouvido a Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Carlos José Gama Miranda – Prefeito Municipal de Paraty, **solicitando manutenção nas ruas do Bairro Canto Azul, no Município de Paraty-RJ. (Fotos em anexo).**

Justificativa: A manutenção nas ruas do bairro é de suma importância para a comunidade, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Amenizando os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca.

Sala das sessões, 26 de Março de 2018.


Rodrigo C. da Silva Penha
Rodrigo da Banca - PROS
Vereador

APROVADO
Por 06 votos a favor,
e — votos contra
Paraty. 24/03/18
Presidente

24/03/18